

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 06/2023**

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **21/03/2023**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: **SUZY MARY DE CARVALHO VIEIRA**

(X) TITULAR    ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ARACAJU**

DISTRITO(S): Não há

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>                                                              | 15/09/2003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>                                       | 27/05/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1.3 Atribuições</b>                                                                               | Judiciais: Processos Criminais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>                                                | Sim ( )<br>Não (X)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b> | Sim (X)<br>Não ( )<br>Em que unidade? GAECO, Promotorias do Júri de Aracaju<br>Qual o período/dias da semana: De segunda a sexta-feira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>              | Sim ( ) Qual?<br>Não (X)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>                                                              | Sim (X)<br>Não ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>1.8 Endereço Residencial</b>                                                                      | Avenida Oviedo Teixeira, 120, Edifício Margarida Diniz Franco. Apt. 801, Bairro Jardins, Aracaju-Sergipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>                                                   | Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data:<br>Não (X)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1.10 Exerce o Magistério</b>                                                                      | Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária:<br>Não (X)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>                                               | Período de férias do último ano: 01/02 a 02/03/2022; 01/06 a 19/06/2022; 01/07 a 20/07/2022; 03/10 a 22/10/2022. Obs: Férias gozadas no ano de 2022, tendo em vista que não foram gozadas no ano de 2021.<br>Período de outros afastamentos do último ano: De 01/04/2022 a 31/05/2022, por problema de saúde, fiquei afastada das sessões do Júri, porém permaneci atuando nos processos e realizando as audiências. Audiências criminais nas Promotorias do Júri de Aracaju, Carmópolis, Indiaroba e Japaratuba e atuando no GAECO. |

  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
|  | GED nº 20.27.0114.0000022/2022-62 |
|--|-----------------------------------|

## 1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA

|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.1 Servidores</b>                                                                               | Nome:<br>- Grace de Oliveira Souza – Técnico Administrativo;<br>- Rodrigo Muniz de Melo – Analista de Direito;<br>- Beatriz Lima Andrade – Estagiária de Pós-Graduação.                                              |
| <b>2.2 A estrutura de apoio é</b>                                                                   | (X) Satisfatória<br>( ) Insuficiente<br>Observações:                                                                                                                                                                 |
| <b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>                               | Sim (X)<br>Não ( )<br>Observações:                                                                                                                                                                                   |
| <b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>                                                      | 07:00 às 14:00h                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>                                                   | 07:00 às 14:00h                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?</b>               | (X) telefone<br>(X) e-mail institucional                                                                                                                                                                             |
| <b>2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>                                     | 01                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b> | Sim (X)<br>Não ( )                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2.9 Dias de realização de audiências judiciais</b>                                               | Todos os dias                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2.10 A internet está funcionando a contento</b>                                                  | Sim (X)<br>Não ( )<br>Observações:                                                                                                                                                                                   |
| <b>2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>                                   | (X) Quando do recebimento dos autos para manifestação<br>( ) Outra forma de controle. Qual?<br>_____                                                                                                                 |
| <b>2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais</b>                    | Sem Atuação                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>                         | (X) Ofícios recebidos.<br>(X) Ofícios expedidos.<br>( ) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                         | Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral.<br>( ) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados.<br>(X) Controle de atendimento ao público.<br>( ) TAC's homologados.<br>( ) Guias do Sistema Arquimedes.<br>( ) Autos de Prisão em Flagrante.<br>( ) Peças Processuais elaboradas na Promotoria.<br>( ) Eleitoral.<br>(X) Livro de carga/protocolo.<br>cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP<br>( ) Visitas a Delegacias (X) CITT ( ) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos<br>( ) Visitas a Presídios<br>( ) Visitas a unidades socioeducativas<br>( ) Outros.<br>Especificar: _____ |
| <b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>                                                                                                                       | (04) quantidade de computadores<br>(01) quantidade de impressoras<br>(01) quantidade de scanners<br>( ) outros equipamentos. Especificar: 03 telefones                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>                                                                                              | PROJ: Sim (X) Não ( )<br>MPJUD: Sim (X) Não ( )<br>SEEU: Sim ( ) Não (X)<br>SCP (TJSE): Sim (X) Não ( )<br>CITT: Sim (X) Não ( )<br>IDEPOL: Sim ( ) Não (X)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>                                            | (X) Sim ( ) Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b> | ( ) Sim ( ) Não<br><br>(X) Sem atribuição criminal específica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**3) DADOS GERAIS DA COMARCA**

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| <b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>        | (X) Sim<br>( ) Não |
| <b>Existe Defensor Público na Comarca</b>    | (X) Sim<br>( ) Não |
| <b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b> | (X) Sim<br>( ) Não |
| <b>Como é feito o atendimento</b>            | (X) Satisfatório   |

<sup>1</sup> Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

|                                                                   |                                    |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| de diligências pela Autoridade Policial                           | ( ) Insatisfatório<br>Observações: |
| Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca | (X) Sim<br>( ) Não<br>Observações: |

#### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

| Local                       | TABELA 01<br>(Certidão cartorária – Anexo 02)  |                                                                                           |                                            |
|-----------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                             | Quantidade de processos com carga/vistas ao MP | Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial | Quantidade de processos em trâmite na Vara |
| 5ª Vara Criminal de Aracaju | 14                                             | 0                                                                                         | 244                                        |

| Local                       | TABELA 02 – processos criminais<br>(Certidão cartorária – Anexo 02) |                                                             |                                                                           |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|                             | Quantidade de processos com réus presos                             | Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento | Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição |
| 5ª Vara Criminal de Aracaju | 148                                                                 | 244                                                         | 33                                                                        |

| Local                       | TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos<br>(Certidão cartorária) |                                                                       |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
|                             | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP                            | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias |
| 5ª Vara Criminal de Aracaju | 19                                                                            | 11                                                                    |

| TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias |                       |                          |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Número do Processo                                            | Data da remessa ao MP | Data do último movimento |
| 202120500434                                                  | 14/09/2022            | 06/03/2023               |
| 202120500088                                                  | 03/10/2022            | 06/03/2023               |
| 202220500731                                                  | 03/11/2022            | 10/03/2023               |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

|              |            |            |
|--------------|------------|------------|
| 20220500092  | 09/09/2022 | 02/03/2023 |
| 202020500444 | 14/09/2022 | 09/03/2023 |
| 202020500668 | 14/09/2022 | 02/03/2023 |
| 202120500424 | 14/09/2022 | 06/03/2023 |
| 202220500171 | 14/09/2022 | 09/03/2023 |
| 202220500224 | 14/09/2022 | 09/03/2023 |
| 202120500064 | 02/10/2022 | 02/03/2023 |
| 202120500394 | 17/01/2023 | 06/03/2023 |

|                           | <b>TABELA 05</b><br><b>(Relatório Gerencial do MPJUD)</b>          |                                                                     |                         |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                           | Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição | Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição | Média processual mensal |
| <b>Dados Estatísticos</b> | <b>1239</b>                                                        | <b>1265</b>                                                         | <b>106</b>              |

| <b>TABELA 06</b><br><b>(Relatório Gerencial do MPJUD)</b> |                   |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Movimentos por Promotor/Período</b>                    | <b>Quantidade</b> |
| 1. Ajuizamento de Ação                                    |                   |
| 1.1 – Denúncia (920015 + 920016)                          | 33                |
| 1.2 – Petição Inicial (920013)                            | -                 |
| 1.3 Representação por Ato Infracional (920017)            | -                 |
| 2 – Alegações Finais - Memoriais (920202)                 | 24                |
| 3 – Ciência (920134)                                      | 637               |
| 4 – Manifestação (920198)                                 | 562               |
| 5 – Recomendação (920068)                                 | -                 |
| 6 – Recurso                                               |                   |
| 6.1 – Razões (920213)                                     | 07                |
| 6.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232)                 | 11                |
| 6.3 – Interposição de Recursos (920212)                   | -                 |
| 7 – Impedimento/Suspeição (920083)                        | -                 |
| 8 – Audiências Judiciais (920062)                         | 196               |

  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

|                                                              |             |
|--------------------------------------------------------------|-------------|
| 8.1 – Proposta de Suspensão Condicional do Processo (920125) | 01          |
| 9 – Sessões do Tribunal do Júri (920203)                     | 06          |
| 10 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)               | 27          |
| 11 – Outros                                                  | 249         |
| <b>TOTAL</b>                                                 | <b>1753</b> |

#### 4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Ademais, verificou-se, ainda, que, apesar de haver 11 (onze) Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias, em gabinete, todos estavam com diligências.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 03), referentes à atuação judicial da Promotora de Justiça, a saber:

| Tipo de peça | Quantidade analisada | Processos    | Observações da Corregedoria Geral                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------|----------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Petições     | 08                   | 201920500074 | - Contrarrazões à Apelação Criminal - crime do art. 121, § 2º, inciso IV do Código Penal;                                                                                                                                                                               |
|              |                      | 202021800284 | - Alegações Finais – crimes tipificados nos art. 121, <i>caput</i> , do CP c/c art. 129, <i>caput</i> , do Código Penal, art. 163, parágrafo único, inciso III, do Código Penal, e art. 347, parágrafo único, do Código Penal.                                          |
|              |                      | 201620500264 | - Razões do Recurso de Apelação Criminal - crimes do art. 121, § 2º, inciso IV do Código Penal c/c artigo 14 da Lei Federal nº 10.826/03 c/c artigos 180 e 311, ambos do CP c/c artigo 69 do CP com a incidência da Lei Federal nº 8.072/90;                            |
|              |                      | 202120500740 | - Denúncia – crimes do artigo 121, § 2º incisos III, IV e V, e parágrafo 4º do Código Penal, c/c art. 217-A do Código Penal, c/c art. 211, também do CP, na forma do artigo 69 do Código Penal, com a incidência da Lei Federal nº 8.072/90;                            |
|              |                      | 202120500820 | - Alegações Finais – crimes tipificados nos art. 121, §2º, incisos II e IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do CP c/c art. 14 da Lei Federal nº 10.826/03, na forma do art. 69 do Código Penal, com a incidência da Lei Federal nº 8.072/90;                              |
|              |                      | 202220500711 | - Denúncia – crimes do artigo 121, § 2º incisos II, III e IX, § 2º-B, II, do Código Penal, c/c art. 136, § 3º c/c art. 61, II, “h”, do CP c/c art. 217-A c/c art. 226, II c/c art. 71, todos na forma do art. 29 e art. 69, todos do CP, com incidência da Lei 8072/90; |

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000

  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

|  |  |                     |                                                                                                                                                                      |
|--|--|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <b>202320500011</b> | - Representação por Interceptação Telefônica;                                                                                                                        |
|  |  | <b>202320500033</b> | - Denúncia – crimes do art. 121, §2º, I e III do CP; art. 211 do CP, art. 347, parágrafo único do CP c/c art. 69 do CP, com a incidência da Lei Federal nº 8.072/90. |

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pela Promotora de Justiça constam do Anexo 4.

## 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

|                                                         |                        |
|---------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Zona Eleitoral</b>                                   | SEM ATRIBUIÇÃO         |
| <b>Municípios de abrangência</b>                        | -                      |
| <b>Início da designação</b><br><b>Fim da designação</b> | <br>_/_/_/_<br>_/_/_/_ |
| <b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>         | -                      |

| <b>Local</b>          | <b>ESTATÍSTICA ELEITORAL<br/>(SEM ATRIBUIÇÃO)</b>          |                                                 |                                                                              |                                                                         |
|-----------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
|                       | Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento | Quantidade de processos eleitorais em andamento | Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete | Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano |
| <b>Zona Eleitoral</b> | -                                                          | -                                               | -                                                                            | -                                                                       |

## 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(X) Não exerce atribuição extrajudicial

( ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: \_\_\_\_\_

### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

| <b>Trâmites</b>             | <b>Notícia de Fato</b> | <b>PP</b> | <b>IC</b> | <b>PIC</b> | <b>PA</b> |
|-----------------------------|------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|
| Em andamento                | -                      | -         | -         | -          | -         |
| Fora do Prazo               | -                      | -         | -         | -          | -         |
| Numeração dos procedimentos | -                      | -         | -         | -          | -         |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

|                                                             |   |   |   |   |   |
|-------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|
| mais antigos<br>(instaurados<br>antes de 2020)              |   |   |   |   |   |
| Procedimentos<br>com mais de 90<br>dias sem<br>movimentação | - | - | - | - | - |

## 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR<br>(Período: 01 ano antes da correição) |                                  |                                      |                                      |                     |                                            |                                      |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Trâmites<br>realizados                                                          | Ações<br>cautelares<br>ajuizadas | Ações civis<br>públicas<br>ajuizadas | Ações de<br>improbidade<br>ajuizadas | TAC's<br>celebrados | Audiências<br>Extrajudiciais<br>realizadas | Audiências<br>públicas<br>realizadas | Recomend<br>ações<br>Expedidas |
| -                                                                               | -                                | -                                    | -                                    | -                   | -                                          | -                                    | -                              |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES<br>(Período: 01 ano antes da correição) |                                                       |                                                       |                                                  |                                      |                                                     |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------|
| Quantidade<br>de ações<br>cautelares<br>ajuizadas                                                            | Quantidade<br>de ações<br>civis públicas<br>ajuizadas | Quantidade<br>de ações de<br>improbidade<br>ajuizadas | Quantidade<br>de ações<br>criminais<br>ajuizadas | Quantidade<br>de TAC's<br>celebrados | Quantidade<br>de ações de<br>execuções<br>ajuizadas | TOTAL |
| -                                                                                                            | -                                                     | -                                                     | -                                                | -                                    | -                                                   | -     |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) |                                                              |                                           |                         |                         |                                     |                                                                                                  |                                                 |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Registro<br>de<br>Notícias<br>de Fato                                          | Instauraçã<br>o de<br>Procedim<br>entos<br>Preparatór<br>ios | Instauraçã<br>o de<br>Inquéritos<br>Civis | Instauração<br>de PIC's | Instauraçã<br>o de PA's | Arqu<br>ivam<br>ento<br>sumá<br>rio | Arquivame<br>nto com<br>Remessa/C<br>SMP ou<br>Arquivame<br>nto com<br>Remessa/Ór<br>gão Externo | Arquivam<br>ento -<br>Acordo<br>Entre<br>Partes | Declinação de<br>Atribuição/Mes<br>mo Ramo |
| -                                                                              | -                                                            | -                                         | -                       | -                       | -                                   | -                                                                                                | -                                               | -                                          |

## 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

| Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Número da<br>ACP                                                                                   | Objeto da ACP |
| -                                                                                                  | -             |



#### 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

| TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano |          |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Número do TAC/Recomendação                                                       | Temática |
| -                                                                                | -        |

#### 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

| Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Número do Procedimento/ Processo Judicial                                                                | Temática |
| -                                                                                                        | -        |

#### 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

| Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado | Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento) |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| -                                                                            | -                                                    |

### 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| Relatórios                                       | Em dia | Pendente | Sem Atribuição |
|--------------------------------------------------|--------|----------|----------------|
| MPJUD                                            | X      |          |                |
| CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP | X      |          |                |
| Atividade Eleitoral                              |        |          | X              |

#### 7.1) Observações Gerais da Promotora de Justiça – Sistemas

Verificou-se que os sistemas da 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju estavam sendo devidamente alimentados.

## **8) VISITAS**

**8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.2 VISITAS A PRESÍDIOS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim (X) Não

## **9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS**

A Promotora de Justiça registrou:

- Reunião Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – Março/2022;
- Curso Básico de Inteligência Penitenciária de Sergipe – Maio/2022;
- VI Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri – Novembro/2022;
- Operação do GAECO em Canindé de São Francisco e Poço Redondo (Operação Vaqueiro e Seral) – Junho/2022;
- XXIV Congresso Nacional do Ministério Público – Março/2022;
- Curso Técnicas de Defesa Pessoal – Agosto/2022;
- Curso Fraudes em Licitações – Agosto/2022;
- Curso Direção Defensiva e Evasiva (SUV) – Agosto/2022;
- Curso Atendimento Pré-Hospitalar – Agosto/2022;
- Capacitação em Inteligência para o Ministério Público/SE e TJ/SE – Março/2023.

## 10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

| Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.         |                 | Descrição da atividade desenvolvida                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------|
| 10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania <sup>2</sup>                                            | ( ) Sim (X) Não |                                                                  |
| 10.2 Realização periódica de audiências públicas <sup>3</sup>                                            | ( ) Sim (X) Não |                                                                  |
| 10.3 Combater as causas que geram desigualdades <sup>4</sup>                                             | ( ) Sim (X) Não |                                                                  |
| 10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade <sup>5</sup>                                           | ( ) Sim (X) Não |                                                                  |
| 10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP     | ( ) Sim (X) Não |                                                                  |
| 10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas | ( ) Sim (X) Não |                                                                  |
| 10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano                             | (X) Sim ( ) Não | Homicídio do Delegado de Polícia Ademir (Processos 201620500264) |

## 11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

|                                                                                                        |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?             | ( ) Sim |
|                                                                                                        | (X) Não |
| 11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):                 |         |
|                                                                                                        |         |
| 11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico: |         |
|                                                                                                        |         |
| 11.4) Observações gerais/Justificativa                                                                 |         |
|                                                                                                        |         |

<sup>2</sup> Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

<sup>3</sup> Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

<sup>4</sup> Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

<sup>5</sup> Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

## **12) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 10 E 11**

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, ao dispor em seu artigo 4º sobre os aspectos a serem observados nas correições, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive, no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério Público de Sergipe e, conseqüentemente, o alcance da sua missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração Pública (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério Público”, a “criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério Público, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos” e o “estabelecimento da prática institucional de atuação, por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos

seus objetivos institucionais, a exemplo da criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

O Plano Geral Estratégico do Ministério Público de Sergipe, estabelece, na área de Segurança Pública, um conjunto de ações para efetivação das políticas públicas na área e a melhoria da atuação ministerial e consequente resposta à sociedade. Das ações estabelecidas, relacionam-se com as atribuições da Promotoria do Júri, as seguintes: *7. Atuação integrada para priorização da persecução penal de crimes violentos letais intencionais e de investigações e ações penais que envolvam letalidade ou vitimização policial; 16. Enfrentar a criminalidade – intensificar a apuração de mortes decorrentes de intervenção policial.*

Diante do exposto, a **Corregedoria Geral sugere** que o Membro do Ministério Público, respeitada a independência funcional e o âmbito de atribuição da Promotoria de Justiça em que atua, realize atividades que reflitam no exercício da função pedagógica da cidadania (item 10.1).

Quanto à atuação da Promotoria de Justiça, alinhada ao Planejamento Estratégico do MPSE, que constitui ferramenta essencial da Instituição, para o atingimento do seu mister, a **Corregedoria Geral orienta** que o membro do Ministério Público avalie, respeitada a independência funcional, as metas e as prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031 do MPSE, levando em consideração as necessidades, as possibilidades e as atividades do contexto econômico, social, ambiental e temporal da localidade da Promotoria de Justiça.

### 13) REGISTRO FOTOGRÁFICO





#### **14) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Ademais, constatou-se, ainda, que, apesar de haver 11 (onze) Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete, todos estavam com diligências, estando os serviços judiciais atualizados.

#### **CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério Público (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), verificou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto ao desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6), a 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju não tem atribuição extrajudicial. Conceito: **SEM ATRIBUIÇÃO**.

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto à avaliação qualitativa, o membro do Ministério Público informou não promover as atividades especificadas no subitem 10.1, considerando as atribuições da 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju. Conceito: **MUITO BOM**.

No item 11, na avaliação do Planejamento Estratégico, considerando a ausência de atribuição extrajudicial da 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, não foram indicadas ações vinculadas às metas e prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031, do MPSE. Conceito: **REGULAR**.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **SEM ATRIBUIÇÃO**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**
5. Avaliação Qualitativa: **BOM**

### **CONCEITO GERAL: MUITO BOM**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório, para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial, num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria, em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 11 de abril de 2023.

**Jorge Murilo Seixas de Santana**  
**Procurador de Justiça**  
**Corregedor-Geral do Ministério Público**